



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 350/2010,  
de 21 de julho de 2010.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PROJETO NÃO CONTEMPLADO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 309 DE 03 DE JULHO DE 2009, BEM COMO INCLUIR NO PROGRAMA DE REALIZAÇÕES, ANEXO I, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, LEI COMPLEMENTAR Nº. 315, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica incluído no Plano Plurianual do Município de Paulistânia para o exercício de 2010, Lei Complementar nº 309 de 03 de julho de 2009, bem como incluir no Programa de Realizações, anexo I, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, Lei Complementar nº 315, de 09 de setembro de 2009; a construção de Centro de Atendimento na EMEF Padre Sebastião de Oliveira Rocha, conforme abaixo relacionado.

## 1 - PLANO PLURIANUAL

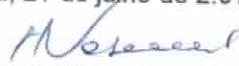
CÓDIGO O PROGRAMA - 04  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: EDUCAÇÃO -  
ENSINO FUNDAMENTAL - ADMINISTRAÇÃO  
AÇÃO: PROJETO - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AOS  
ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NA EMEF - PADRE  
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROCHA.

## 2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

04 - EDUCAÇÃO E CULTURA.  
04 - 14 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS  
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

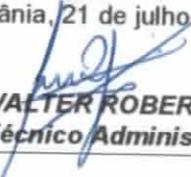
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
Paulistânia, 21 de julho de 2010.

  
**DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 350/2010, em fis. 30, no 2º Livro de Registro de Leis Complementares.

PM de Paulistânia, 21 de julho de 2010.

  
**JOSÉ WALTER ROBERTO**  
Assessor Técnico Administrativo